



PORTARIA N.º 99/2020

“DESIGNAR SERVIDORES PARA ACOMPANHAREM CONTRATO”

O Prefeito Municipal de Iúna, usando de suas atribuições legais e, **Considerando** o teor do artigo 67 da Lei Federal n.º. 8666/93. Esta Lei estabelece normas gerais sobre licitações e contratos administrativos pertinentes a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, alienações e locações no âmbito dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR O Servidor Público Municipal **ALESSANDRO MASSINI VITORIANO** matrícula n.º 308506; para atuar como agente fiscalizador do Processo N.º 864/2014 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM COMUNICAÇÃO DE MULTIMÍDIA PARA FORNECIMENTO DE ACESSO À INTERNET COM LINK IP DEDICADO MÍNIMO DE 50 MEGABITS POR SEGUNDO, FORNECIMENTO DE UMA REDE PRIVADA DE DADOS E PRAÇA DIGITAL, PARA ATENDER TODA DEMANDA DE CONECTIVIDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA EM TODO TERRITÓRIO MUNICIPAL E A MONTAGEM COM MANUTENÇÃO DE REDE PRIVADA PARA INTERLIGAÇÃO DA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL ÀS SECRETARIAS, CRECHES, ESCOLAS E SETORES SITUADA NA ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE IÚNA.

Art. 2º Esta Portaria tem efeito na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, aos 06 dias do mês de março do ano de dois mil e vinte (06/03/2020).

PUBLICAÇÃO

Publicado no saguão de entrada da Prefeitura Municipal de Iúna - ES, às 17:00 horas do dia 06/03/2020.

Publicado na imprensa oficial sábado dia 07/03/2020.

Publicado no portal do município (iuna.es.gov.br) dia 07/03/2020.

W. Virgílio Pereira
WELITON VIRGÍLIO PEREIRA
Prefeito Municipal

FISCAL DE CONTRATO

Alessandro Massini Vitoriano
ALESSANDRO MASSINI VITORIANO
Matrícula 308506